



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 045/2023

Data: 20 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO Nº 4406
EM 20/04/2023 às 11:12
SENADOR

As Vereadoras que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providenciem estudos necessários para a implementação de travessias elevadas junto à Praça Castelo Branco.

Guaíra (PR) em, 20 de abril de 2023.

Mirele Paula Cetto Leite
Vereadora autora

Karina Bach
Vereadora autora

Cristiane Giangarelli
Vereadora autora

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação de muitos municípios, os quais interpelam pela viabilização de travessias elevadas junto à rotatória indicada, devido ao grande fluxo de veículos que circulam nas imediações.

Salienta-se que a travessia elevada de pedestres garante maior segurança na hora de atravessar a via, pois o pedestre fica em uma posição mais alta em relação à via e obriga o condutor a reduzir a velocidade do seu veículo devido à necessidade de transpor esse obstáculo.

Também auxilia na mobilidade urbana, pois a pessoa com necessidade atravessa a via na mesma altura da calçada. Ademais, a localidade mencionada é via de entrada da cidade, o que traz dificuldades aos pedestres devido ao grande fluxo de veículos, necessitando desta forma da implementação dessa melhoria, respeitando as normas da Resolução 738/2018 do CONTRAN.

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, 24/04/2023

PRESIDENTE